

TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS: O CASO DA AVALIAÇÃO ECONÔMICA INTERCALAR DA EXECUÇÃO DA MEDIDA AGROAMBIENTAL PROTEÇÃO INTEGRADA, APLICADA AO SETOR VITIVINÍCOLA NA REGIÃO DO ALENTEJO, EM PORTUGAL

Fábio José Nunes Bazílio*

Paulo Alexandre Neves Martinho Neto**

Este artigo tem como objetivo, na ótica do território e das políticas públicas, avaliar economicamente a execução da Medida Agroambiental Proteção Integrada (MAA/PI), aplicada ao setor vitivinícola, na região do Alentejo, em Portugal. O estudo encontra-se dividido em quatro seções principais. Na primeira, é abordada a relevância e os objetivos deste estudo, procurando também sua contextualização. A segunda é dedicada a expor toda a “arquitetura” utilizada para a avaliação da MAA/PI nos seus vários domínios, contemplando também a avaliação de dados e indicadores territoriais. A terceira seção é dedicada a georreferenciar e avaliar os resultados de execução, sendo, portanto, também um suporte para a avaliação global. Finalmente, na quarta seção, serão agrupadas as conclusões e sugestões.

Palavras-chave: Avaliação Econômica; Avaliação de Políticas Públicas; Indicadores Territoriais; Medida; Políticas Públicas; Setor Vitivinícola; Território; Territorialização.

TERRITORY AND PUBLIC POLICIES: THE CASE OF THE INTERCALARY ECONOMIC EVALUATION STUDY OF THE INTEGRATED AGRO – ENVIRONMENTAL PROTECTION MEASURE ACCOMPLISHMENT APPLIED TO THE VITICULTURE AND VINICULTURE SECTORS IN THE AREA OF ALENTEJO IN PORTUGAL

The present dissertation, in what concerns the territory and public policies, to evaluate economically the accomplishment of the Integrated Agro – Environmental Protection Measure accomplishment applied to the Viticulture and Viniculture sectors in the area of Alentejo.

This study is divided in four main points. In the first point it is referred the relevance and the study objectives, trying to achieve also the contextualization of it. The second point is used to present the whole “architecture” of the Integrated Agro – Environmental Protection Measure in its several domains making also the data evaluation and territorial indicators. The third point is dedicated to “cartograph” and evaluate the accomplishment results, being therefore, also a support for the global evaluation. Finally, in the fourth point the conclusions and suggestions will be grouped.

Key words: Economic Evaluation; Public Politics Evaluation; Rural Development; Territorial Indicators; Measures; Public Politics; Viticulture and Viniculture Sectors; Territory; Territorialization.

* Mestre em Economia e coordenador comercial no banco Caja de Badajoz, Sucursal de Portugal – Évora, Portugal. *E-mail:* fabio.bazilio@intranet.cajabadajoz.es

** Professor auxiliar com agregação e diretor do Departamento de Economia da Universidade de Évora, Portugal, e investigador do Centro de Estudos e Formação Avançada em Gestão e Economia (Cefage), da Universidade de Évora. *E-mail:* neto@uevora.pt

TERRITORIO Y POLÍTICAS PÚBLICAS: EL CASO DE LA MEDICIÓN ECONÓMICA INTERCALAR DE LA APLICACIÓN DE LA MEDIDA AGROAMBIENTAL PROTECCIÓN INTEGRADA APLICADA AL SECTOR VITIVINÍCOLA EN LA REGIÓN DEL ALENTEJO EN PORTUGAL

El presente artículo tiene como objetivo, desde la óptica del Territorio e Políticas Públicas, medir económicamente la aplicación de la medida agroambiental denominada "Protecção Integrada" aplicada al sector vitivinícola en la Región del Alentejo en Portugal. Este artículo se encuentra dividido en cuatro puntos. En el primer punto se aborda la validez y objetivos de este estudio buscando una puesta en contexto del mismo. El segundo punto se dedica a exponer toda la "arquitectura" utilizada para la medición de la medida agroambiental denominada "Protecção Integrada" en sus diversos dominios contemplando también la medición de datos e indicadores territoriales. El tercer punto es dedicado a referenciar geográficamente e medir los resultados de la aplicación, siendo por tanto, también un soporte para la medición total. Finalmente en el cuarto punto son agrupadas las conclusiones e sugerencias.

Palabras-clave: Medición Económica; Evaluación de Políticas Públicas; Indicadores Territoriales; Medida; Políticas Públicas; Sector Vitivinícola; Territorio; Territorialización.

TERRITOIRE ET POLITIQUE PUBLIQUE: LE CAS DE L'ÉVALUATION ÉCONOMIQUE INTERCALAIRE DE L'EXECUTION DE LA MESURE AGROENVIRONNEMENTALE PROTECTION INTEGRE APPLIQUEE AU SECTEUR VINICOLE DANS LA REGION DE L'ALENTEJO AU PORTUGAL

Le présent article a pour objet, dans l'optique du Territoire et des Politiques Publiques, évaluer économiquement l'exécution de la Mesure Agroenvironnementale Protection Intégrée appliquée au Secteur Viticole dans la Région de l'Alentejo au le Portugal. Cet article se trouve divisé en quatre points principaux. Au premier point est abordée l'importance et objectifs de cette étude en cherchant aussi un report au contexte du même. Le second point est dévoué à exposer toute l'"architecture" utilisée pour l'évaluation de la Mesure Agroenvironnementale Protection Intégrée dans leurs plusieurs domaines en envisageant aussi l'évaluation de données et les indicateurs territoriaux. Le troisième point est dévoué à géo référencer et évaluer les résultats d'exécution, en étant donc, aussi un a supporté pour l'évaluation globale. Finalement, au quatrième point seront regroupées les conclusions et les suggestions.

Mots-clés: Évaluation Économique; Évaluation des Politiques Publiques; Indicateurs Territoriaux; Mesure; Politiques Publiques; Secteur Viticole; Territoire; Territorialisation.

1 INTRODUÇÃO

É no âmbito do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (Feoga), em implementação até 2006, e das medidas da Política Agrícola Comum (PAC), da União Europeia (UE), que surgem as medidas agroambientais (MAAs). A questão agroambiental é essencialmente econômica e tem efeitos sobre terceiros. Mas não podemos esquecer que também é uma questão ecológica, tecnológica, política e, até mesmo, cultural com implicações territoriais. Um problema agroambiental é, sobretudo, um conflito provocado por mudanças no ambiente rural, que resultam das mudanças tecnológicas, que, por sua vez, provêm das alterações na atividade econômica e das políticas aplicadas em determinado país e região.

A aprovação das MAAs ocorreu no Regulamento da Comunidade Económica Europeia (CEE) nº 2.078/1992. Este regulamento

(...) relativo a métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências da protecção do ambiente e da preservação do espaço rural representou um importante passo na caminhada para a (re)conciliação da agricultura comunitária com a conservação e valorização do ambiente e do espaço rural e para a (re)legitimação da PAC perante a opinião pública Europeia e perante os parceiros internacionais da UE (DGDR, 1997a).

Dessa forma, as MAAs não mais eram um “aspecto menor” e de aplicação facultativa da política agrícola de estruturas,¹ ou um aspecto subordinado da política comunitária de conservação da natureza,² e tornaram-se instrumento de aplicação pelos estados membros³ “na totalidade dos seus territórios e em função das suas necessidades específicas” (DGDR, 1997a).

As MAAs apresentam um extraordinário interesse para Portugal, na dupla vertente da sustentabilidade e valorização da agricultura e do ambiente, não tanto para resolver problemas já existentes, mas, sobretudo, prevenir seu futuro surgimento. Procura-se, desse modo, reforçar uma aliança sólida entre os interesses da agricultura, a sustentabilidade e qualidade ecoambiental e o desenvolvimento regional e rural, contribuindo simultaneamente para a manutenção da biodiversidade e da paisagem rural. Este interesse ainda é reforçado pelo impacto positivo apresentado na defesa do ambiente, conservação do espaço rural, melhoria da qualidade das produções agrícolas e manutenção do rendimento dos agricultores.

Essas medidas pretendem, dessa forma, motivar os agricultores a utilizar práticas agrícolas mais adequadas à protecção do meio ambiente, nomeadamente no que relaciona-se à correcta utilização de adubos e produtos fitofarmacêuticos,⁴ bem como à promoção de agricultura biológica.⁵

1. Cf. Regulamentos CEE nºs 797/1985, 1.760/1987 e 2.328/1991.

2. Cf. Regulamentos CEE nºs 1.973/1992 e 1.404/1996.

3. A aplicação das MAAs na UE efetuou-se por meio do Programa de Desenvolvimento Rural (Ruris), no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA-III) 2000-2006, que incluía todas as medidas e abrangia todo o território nacional. Estas medidas eram cofinanciadas pelo Feoga, seção Garantia, que foi decisivo para garantir a suficiência dos meios necessários à sua implementação, tendo sido também comparticipadas financeiramente por cada estado membro. No actual período 2007-2013, as MAAs estão contempladas no Programa de Desenvolvimento Rural (Proder) – Cf. a Portaria nº 964-A/2008 e o Diário da República (DR) nº 166, 1ª série.

4. Para maiores desenvolvimentos sobre fitofarmacologia, ver Amaro (2003a).

5. As MAAs, no âmbito do QCA III 2000-2006, procuravam também apoiar as explorações e os sistemas produtivos nos territórios em que estes aparentam ser indispensáveis para a manutenção das características paisagísticas e ambientais. Foi também atribuída relevância à manutenção do património florestal, bem como pretendeu-se apoiar agricultores que desempenhavam funções importantes na protecção do ambiente e conservação da paisagem rural. Por fim, procurou-se também direccionar esforços para aumentar a informação e a formação dos agricultores no que se refere à introdução de métodos de produção agrícola e florestal compatíveis com as exigências da protecção do ambiente e dos recursos naturais e preservação do espaço natural e da paisagem.

Da aplicação das MAAs a Portugal, este artigo vai incidir sobre a Medida Agroambiental Proteção Integrada (MAA/PI) e sua aplicação ao setor vitivinícola na região do Alentejo. Esta medida contribui para a racionalização do uso de produtos fitofarmacêuticos,⁶ em clara sintonia com o objetivo de compatibilizar padrões de produção com a proteção do ambiente e dos recursos naturais. Dessa forma, a medida pretende ser uma estratégia de proteção a privilegiar em agricultura sustentável e, atendendo à sua relevância⁷ para o setor vitivinícola na região do Alentejo, será desenvolvido o estudo sempre na ótica do território e das políticas públicas.

Este estudo está enquadrado na região do Alentejo, em Portugal, área geográfica equivalente à delimitada institucionalmente pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas – Direção Regional de Agricultura do Alentejo (MADRP – Draal). Para a área delimitada, foi considerado o período intercalar entre 1996 e 2003.⁸

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo, na ótica do território e das políticas públicas, avaliar economicamente a execução da MAA/PI aplicada ao setor vitivinícola na região do Alentejo, em Portugal. Para atingir este objetivo e proporcionar a melhor informação, procurou-se utilizar uma solução criativa que consistiu na utilização de um *mix* de métodos (entrevistas, cartografia conceitual de impactos, “micro-SIG” e revisão de documentos). Paralelamente, para avaliar as diferentes categorias de indicadores, bem como os indicadores por níveis de intervenção da política, foi utilizada uma análise multicritério.

Dessa forma, esta avaliação do desempenho da MAA/PI pretende ser um instrumento estratégico, fornecendo elementos que possam potencializar melhorias de resultados, contribuindo para atingir níveis de desempenho mais elevados, sendo também uma fonte de informação útil para desencadear novas visões de desenvolvimento no nível da aplicação da medida ao setor vitivinícola. A avaliação pretende também ser uma ferramenta que possa colaborar com uma nova cultura de gestão no nível da MAA/PI, direcionando os resultados para o território, podendo, até mesmo, suas conclusões e sugestões contribuir modestamente para uma base com vista a rever novos objetivos ou estratégias a aplicar às novas candidaturas.

6. Para maiores desenvolvimentos sobre fitofarmacologia na proteção integrada, ver Amaro (2003a).

7. Uma vez que se trata de uma das medidas agroambientais que movimenta um elevado volume de apoios comunitários, sendo o setor vitivinícola um dos que mais se beneficia destes apoios.

8. Esse período situa-se entre dois períodos de programação distintos: o Regulamento (CEE) nº 2.078/1992 comporta um período de programação das medidas agroambientais entre 1994 e 1999, enquanto o período de programação referente a 2000 a 2006 é considerado pelo Ruris.

2 DESENHO DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

2.1 Metodologia

Dada a complexa exigência de especificidade dos dados referentes à MAA/PI em estudo, aplicada ao setor vitivinícola e delimitada à região do Alentejo, em Portugal, foi necessário definir e localizar as fontes de dados.

Para a realização dessa investigação, era crucial criar uma base de dados que possibilitasse, quando finalizada, contribuir para oferecer resposta à avaliação pretendida. Para tal, em fase inicial, foi fundamental apurar quais os indicadores necessários a este tipo de avaliação e quais os existentes ou os que pudéssemos, de alguma forma, aplicar ou adaptar, aferindo seguidamente sobre sua qualidade e disponibilidade.

A identificação e avaliação da qualidade dos indicadores para este estudo teve em conta os critérios que constam na Coleção Means (COMISSÃO EUROPEIA, 1999a, v.2, p. 210-213), fornecidos pela Comissão Europeia (1999a), que, juntamente com todo o enquadramento teórico relacionado com a avaliação de políticas públicas, possibilitaram, assim, o desenvolver desta avaliação. O apoio bibliográfico analisado, alicerçado na experiência dos técnicos do MADRP – Draal e da Associação Técnica de Vitivinicultores do Alentejo (Ateva), que generosamente auxiliaram nesta tarefa, foi um passo fundamental para iniciar a construção da base de dados desta avaliação, e, desde o início, apurou-se que seriam necessários dados agregados de várias fontes. Se fossem dados com um grau de agregação relevante, poder-se-ia encontrá-los em escassa informação publicada ou, até mesmo, acedendo às bases de dados das instituições que os comportam; para o nível de desagregação desejado nesta avaliação,⁹ o resultado já não era tão direto. Os dados encontrados que satisfizeram as nossas necessidades de investigação tinham apenas em vista o controle e a fiscalização da medida, e não foram recolhidos ou tratados com outro objetivo, menos ainda o de serem direcionados para responder ao tipo de indicadores territoriais pretendidos.¹⁰ Dessa forma, após solicitação às hierarquias das várias instituições que comportam os dados, ficamos autorizados à constituição de uma base de dados para solucionar nosso problema e que também pudesse ser tornada pública neste artigo.¹¹

9. Indicadores desagregados, que contemplassem a medida pretendida, confinada apenas ao setor vitivinícola, de forma a possibilitarem observar cada território "à lupa", ou seja, em amplitude de distritos, concelhos e até freguesias caso se justifique.

10. A verdade é que o poderiam fazer após tratamento adequado, uma vez que não existia nenhuma plataforma de dados definida.

11. Com a condição de em nenhum caso referir os nomes dos beneficiários.

A informação encontrava-se em bases de dados comportando informação agroambiental, das quais foi necessário extrair a MAA/PI. De 1996 a 1999, no âmbito do Regulamento CEE nº 2.078/1992, foi realmente necessário recorrer a dados ainda em suporte processual de papel, contemplando nestes a informação no nível de cada candidatura e, uma a uma, selecionando o enquadramento ou não de acordo com as necessidades específicas de informação. Para os anos posteriores, embora a informação já se encontrasse em plataforma informática exequível, teve de se efetuar igual procedimento. Após selecionada a informação de base, esta foi estruturada e tratada em bases de dados em formato *excel* com diferentes níveis de desagregação e agregação, consoante as nossas necessidades.

Os dados deste estudo foram provenientes de fontes distintas, tais como: MADRP (1996, 1997 e 1998), Direção Geral de Desenvolvimento Rural (DGDR) e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (Inga) (1999 e 2000), Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa) (2001 e 2002) e, por fim, Ateva (2003), que só no seu conjunto possibilitaram criar uma plataforma de trabalho adaptada às necessidades de avaliação deste estudo. As constantes mudanças verificadas no circuito de funcionamento, nomeadamente, as transferências para diferentes bases de dados, contribuíram para que a obtenção de informação consolidada sobre a evolução da sua aplicação no período pretendido fosse bastante complicada e morosa.

No que concerne à informação utilizada a um nível mais agregado, houve necessidade de obter-se dados coerentes, compatíveis com os recolhidos *in loco*, pelo que se optou por utilizar os dados publicados no Plano de Desenvolvimento Rural (PDRu) 2000-2006, nas campanhas promovidas pelo IFADAP e Inga e nas publicações do IDRHa e MADRP, bem como informação disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e Gabinete de Estatísticas da União Europeia (EUROSTAT).

Para melhor apoiar todo o trabalho de avaliação desenvolvido, foram utilizados vários instrumentos de avaliação geral de políticas públicas, para salientar a cartografia conceitual de impactos, da qual resultaram mapas sem escala real, contemplando os vários territórios, a fim de se identificar mais facilmente os indicadores e suas variações. Toda a base de processamento da informação geográfica utilizada foi concebida exclusivamente para este estudo em suporte *AUTOCAD*. Em alguns casos, este foi, na verdade, apoiado por *software ARCVIEW GIS* a fim de possibilitar um melhor cruzamento da informação geográfica com dados e indicadores territoriais. Ao final, foi possível obter uma pequena aproximação ao Sistema de Informação Geográfica (SIG), que, por simplificação, denominamos de “micro-SIG”, tornando-se, assim, uma mais-valia para este estudo.

2.2 Principais instrumentos de avaliação geral de políticas públicas utilizados neste estudo

De acordo com Armstrong e Wells (2006), desde o início dos anos 1990, as iniciativas políticas para o desenvolvimento econômico da Comunidade Europeia têm registrado uma rápida expansão. Os instrumentos de avaliação têm lutado para adaptarem-se ao que foi um novo “e mais radical” tipo de políticas públicas.

Ainda que se estejam a verificar progressos em adaptar os instrumentos de avaliação a esse desenvolvimento verificado nas políticas públicas, muitos desafios ainda se apresentam para os avaliadores e investigadores, quer ao nível dos períodos de programação anteriores, quer para o novo período 2007-2013 (ARMSTRONG; WELLS, 2006).

A natureza das políticas e avanços na sua concepção (políticas de inclusão social ou de desenvolvimento rural) confrontaram os avaliadores e investigadores com uma série de novos requisitos, tais como: a necessidade de combinar em avaliação resultados econômicos, sociais e ambientais em simultâneo, muito comum quando da avaliação de programas de desenvolvimento rural ou, até mesmo, da necessidade de avaliar a sensibilidade dos agricultores diante do desenvolvimento rural ou do ambiente (ROSÁRIO, 2003).

No que concerne à avaliação, as políticas públicas com objetivos de desenvolvimento rural, de forma genérica, não são muito diferentes das políticas restantes financiadas pelos fundos europeus. O que torna a avaliação desta forma de política com vista ao desenvolvimento rural mais complexa ainda é a dificuldade de encontrar e aplicar os instrumentos *standard* de avaliação.

As políticas públicas europeias apresentam uma panóplia de vários tipos de iniciativas.¹² Estas “novas” políticas públicas variam em vários aspectos dos denominados “tradicional tipos de política” (ARMSTRONG; WELLS, 2006), uma vez que oferecem uma maior ênfase ao compromisso ativo comunitário em todos os aspectos da iniciativa, percorrendo desde o *design* até sua avaliação.¹³ O controle de ativos e recursos assume um papel de supremacia.

É de notar-se também que, do ponto de vista da avaliação, as políticas públicas podem ser bastante distintas, e é por este fato que merecem uma examinação específica – cada caso é um caso. As políticas públicas expõem vários problemas

12. Políticas de formação profissional, educação, apoio às pequenas e médias empresas, desenvolvimento rural e/ou ambiental, apoio ao *networking* comunitário, entre outras.

13. A sua natureza a longo prazo e a fase inicial do *design* antes dos seus objetivos, principalmente econômicos, e outros efeitos sejam atingidos poderão ser também um problema para a avaliação.

particulares para sua avaliação.¹⁴ Apesar de os problemas colocados serem completamente diversificados, as políticas públicas “são altamente complexas, com múltiplos objetivos (apenas alguns dos quais são económicos), com múltiplos grupos de beneficiários e frequentemente utilizando muitos fluxos de fundos” (ARMSTRONG; WELLS, 2006). Para Bachtler e Wren (2006), alguma complexidade adicional ainda pode resultar da natureza da política que está a ser avaliada. As políticas europeias são implementadas em plataforma regulamentar muito idêntica, mas significativamente diferente pelas circunstâncias nacionais e regionais com diferentes formas de gestão e implementação das políticas de desenvolvimento regional.

É, portanto, nesses cenários que foram selecionados alguns instrumentos de avaliação de políticas públicas para atuarem, isoladamente ou em conjunto, a fim de oferecerem a melhor resposta às necessidades desta avaliação.

2.2.1 Cartografia conceitual de impactos

A cartografia conceitual de impactos é uma adaptação da técnica chamada de *concept mapping*,¹⁵ utilizada há uma década para a avaliação das políticas.¹⁶ Esta foi primeiramente utilizada como ajuda à definição de estratégias ou à reorganização das empresas antes de ser aplicada à concepção de políticas públicas, e tem como objetivo obter uma imagem gráfica das representações que os atores têm da realidade socioeconômica em geral e dos impactos esperados em particular.

Essa técnica possibilita uma melhor clarificação – e, por vezes, hierarquização – dos impactos esperados de uma intervenção pública¹⁷ e presta uma ajuda preciosa em matéria de avaliação sempre que é necessário reforçar a avaliação de um programa, ou seja, tornar os objetivos de um programa mais explícitos. Este instrumento revela-se particularmente bem adaptado ao contexto das políticas públicas e, em particular, das políticas promovidas pela UE. Este tipo de política prossegue os objetivos definidos por tal bloco político e adaptados em função das características do estado-membro ou da região beneficiária. Como os documentos de programação são produtos de negociações, é frequente que os objetivos das políticas não sejam

14. Segundo Armstrong e Wells (2006), à avaliação moderna de políticas públicas são ainda adicionadas três características: 1. A avaliação é um *ongoing process*. A Comissão Europeia, por meio de requisitos regulamentares para as avaliações *ex ante*, intercalar ou *ex post*, impõe um certo grau de ordem em todo o processo. No entanto, estes procedimentos são desenhados com o objetivo de aumentar, e não romper com, um processo de aprendizagem *ongoing*. 2. A avaliação e a monitorização são tidas em consideração. Estas não são completamente separadas, uma vez que os requerimentos para uma avaliação formal também abarcam a interpretação da evidência monitorizada disponível na altura da avaliação. 3. A avaliação e a monitorização são levadas a cabo em diferentes escalas, para avaliar um projeto individual ou programa.

15. Para Trochin e Cabrera (2005), “*Concept Mapping* é uma mistura de metodologias participativas que possibilita a diversos grupos participantes desenvolver plataformas conceituais partilhadas que podem ser utilizadas em variados contextos políticos”; dessa forma, é possível visualizar “as relações específicas entre conceitos e a estrutura hierárquica e organizacional dessas relações” (CROASDELL; FREEMAN; URBACZEWSKI, 2003).

16. Para maiores desenvolvimentos, ver Poole e Davis (2006), Trochin e Cabrera (2005), Mclay e Brown (2003), Croasdel, Freeman e Urbaczewski (2003) e Kane e McMahon (2002).

17. A técnica do mapa conceitual de impactos permite, por exemplo, em contexto *ex ante*, determinar os objetivos visados e as prioridades, ou, em contexto *ex post*, elaborar o referencial da avaliação – principalmente para critérios de eficácia e indicadores.

suficientemente precisos para poder construir uma avaliação fiável.¹⁸ O recurso a este instrumento é um apoio para a realização da primeira etapa de clarificação, pois permite o esclarecimento das perguntas de avaliação, a hierarquização dos efeitos e a definição dos critérios de avaliação, facilitando a apropriação dos resultados desta.¹⁹

Neste estudo, a cartografia conceitual de impactos revelou-se um instrumento fundamental para obter resposta às questões de avaliação. Para tal, inicialmente, foram descritos e hierarquizados para cada indicador territorial utilizado seus respectivos impactos na região em estudo (Portugal – Alentejo); seguidamente, foram agrupados por famílias (distritos) e, por sua vez, foram reagrupados em novas famílias (concelhos²⁰). Dessa forma, foi possível criar – e georreferenciar – uma plataforma conceitual com os impactos pretendidos, a fim de contribuir para responder às questões desta avaliação.

FIGURA 1

Descritor de impactos¹



Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Exemplo de um descritor de impactos – concebido exclusivamente para oferecer apoio à elaboração da cartografia conceitual de impactos deste estudo, que tem como objetivo reagrupar o número de hectares abrangidos pela MAA/PI no distrito de Évora em famílias, ou seja, em concelhos.

18. Duas características usuais dos programas podem, assim, fundamentar o recurso à cartografia conceitual de impactos: por um lado, a falta de clareza e precisão dos objetivos de um programa e os impactos esperados e, por outro, a insuficiência de indicadores de impacto previstos pelo programa.

19. O mapa conceitual de impactos mostra-se, portanto, precioso para preparar as avaliações intercalares dos programas, pois permite estabelecer, de forma sistemática, famílias de impactos transversais de várias medidas e, assim, construir critérios relevantes para a avaliação do programa no seu todo.

20. Uma vez que em Portugal a palavra *concelho* é de utilização comum para se referir a uma circunscrição administrativa, neste estudo esta palavra é frequentemente empregada para traduzir as menores circunscrições administrativas e geográficas analisadas.

2.2.2 Entrevista individual

A técnica da entrevista individual²¹ permite recolher informações qualitativas e as opiniões das pessoas referidas por um programa ou projeto específico, seu contexto, sua execução, seus resultados ou seu impacto, selecionando para tal vários destinatários ou gestores, em função das características da ação que se pretende desenvolver e do público em causa.²²

Dessa forma, utilizar como instrumento de análise a entrevista é um dos únicos instrumentos que permite “dar uma rápida vista de olhos” aos programas a avaliar, ou seja, as entrevistas menos estruturadas²³ poderão ser utilizadas para identificar as partes do programa que deverão ser aprofundadas. As entrevistas com as instâncias de decisão podem representar uma etapa importante no desenvolvimento da avaliação e na determinação dos resultados-chave esperados por estas instâncias.

No âmbito deste estudo, foram desenvolvidas entrevistas por conversação informal com ou sem guia aos vários níveis de operacionalização e hierarquia da MAA/PI.²⁴ Foi possível, dessa forma, recolher informação qualitativa, nomeadamente: opiniões, experiências, informações relativas a contexto e execução, validação de dados e indicadores, bem como novas direções de pesquisa.

2.2.3 Sistema de Informação Geográfica (SIG)

Os SIGs,²⁵ de uma forma simplista, são instrumentos que permitem trabalhar com os dados que podem referir-se a uma unidade localizada (ponto, zona, limite etc.). Originalmente, este instrumento foi desenvolvido nos anos 1970 para armazenar e tratar a informação ligada ao ambiente físico (ambientes natural e construído). Mais recentemente, o interesse dos utilizadores deste instrumento estendeu-se às informações socioeconômicas, ao passar a ser o SIG um ponto de encontro entre todas as informações²⁶ que podem estar referidas, direta ou indiretamente, a um lugar geográfico. Geralmente, um SIG permite reunir todas as espécies de informações de caráter espacial e apresentá-las sob uma forma que otimiza sua legibilidade. O SIG pode

21. Segundo Comissão Europeia (1999a), várias formas de entrevista merecem ser distinguidas: a por conversação informal, a semidiretiva com guia e a diretiva, que é a mais rígida.

22. As técnicas de entrevista são muito utilizadas no âmbito da avaliação das políticas públicas e, em especial, para a avaliação dos programas, permanecendo a entrevista com os gestores e destinatários um dos instrumentos mais utilizados na avaliação intercalar (AI) dos programas.

23. Ex.: conversação informal com os gestores e outras pessoas referidas pelo programa.

24. Ex.: beneficiários, especialistas e técnicos.

25. “O SIG permite recolher, reunir, acumular, analisar, explorar, expor e atualizar todos os dados e informações espacialmente referenciadas” (COMISSÃO EUROPEIA, 1999a).

26. Provenientes das três dimensões temáticas, espaciais e temporais.

integrar dados socioeconômicos e provenientes dos recenseamentos, resultados de sondagens e inquéritos, bem como dados de acompanhamento.²⁷ No que diz respeito à avaliação, a principal mais-valia do SIG é permitir cruzamentos de dados que as outras técnicas não permitem.²⁸

Neste estudo, em particular, embora em sede de programação esteja previsto a criação de SIG único para a gestão do Ruris²⁹ e, conseqüentemente, comportando as MAA, sua não operacionalização até o momento constitui uma grave deficiência do modelo de gestão e uma grande dificuldade no que concerne às avaliações. Motivados por todas as vantagens que um SIG comportaria para este e outros estudos que desta base possam ser desenvolvidos, optou-se por criar um “micro-SIG,”³⁰ ou seja, embora seguindo igual ideologia de base, é bem mais limitado do que os SIGs convencionais, tendo sido concebido com o objetivo de responder às questões desta avaliação, e tendo como principal mais-valia permitir cruzamentos de informação geográfica da área delimitada com os dados e indicadores territoriais utilizados e, até mesmo, com as informações provenientes de outras técnicas utilizadas, o que em nenhuma das outras técnicas seria possível.

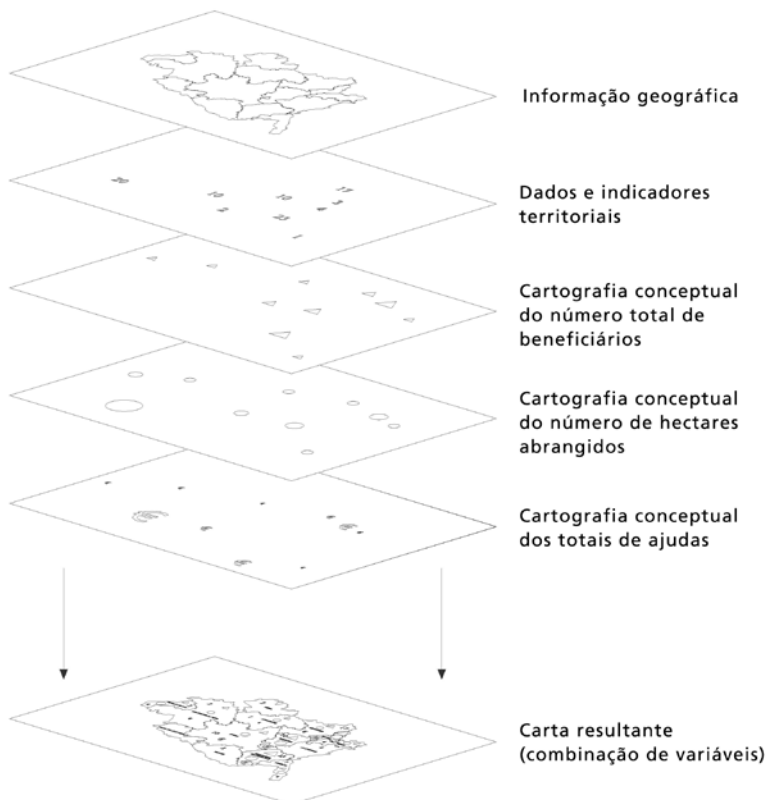
27. A representação espacial pode ser direta (coordenadas cartográficas e endereço postal preciso) ou indireta (código postal e área de recenseamento). De forma geral, este instrumento pode aproximar informações cujas referências geográficas são de natureza diferente (endereço das empresas ajudadas e zonas urbanas em dificuldade, ou de zonas passíveis de serem ajudadas e zonas sensíveis do ponto de vista do ambiente). O SIG permite igualmente estimar o valor de um indicador para dada zona, quando se conhece seu valor em escalas estatísticas diferentes.

28. De acordo com Comissão Europeia (1999a), este instrumento tem uma grande capacidade de integração e síntese das informações. Sua capacidade de integrar a dimensão territorial é relevante para as políticas públicas. Permite centralizar os resultados provenientes dos serviços estatísticos, trabalhos de acompanhamento e inquéritos de avaliação efetuados no território que se escolher.

29. Representa o PDRu no qual se efetua a aplicação das MAA. Para maiores desenvolvimentos sobre o Ruris, ver PDRu (2000-2006). Detectamos, no entanto, para este programa, a existência de alguns SIGs “independentes”, geridos por diferentes organismos e incompatíveis entre si, em termos da informação disponível e das metodologias de funcionamento utilizadas. No entanto, foram concebidos com objetivos distintos, fora do âmbito desta avaliação, e nenhum comportava sequer uma pequena parte da informação que se pretendia apurar para desenvolver este estudo.

30. Denominação específica utilizada para representar o que, de uma forma genérica, seria uma aproximação a um SIG.

FIGURA 2
Diagrama do “micro-SIG” desenvolvido para este estudo



Elaboração dos autores.

2.2.4 Análise multicritério

A análise multicritério é utilizada para realizar um julgamento comparativo em projetos alternativos ou heterogêneos. Permite ter em conta, simultaneamente, vários critérios que intervêm em situações complexas e, assim, ajudar as “instâncias de decisão/avaliação” a integrar, em quadro prospectivo ou retrospectivo, as diferentes opções que refletem as opiniões dos atores implicados em processo de decisão. Esta técnica conduz a conselhos operacionais ou recomendações.

Foram efetuadas várias experiências no sentido de apurar uma possível utilização da técnica pela Comissão Europeia no âmbito da avaliação de fundos,³¹

31. Ver Experiência *Hainaut*, cf. Comissão Europeia (1999a).

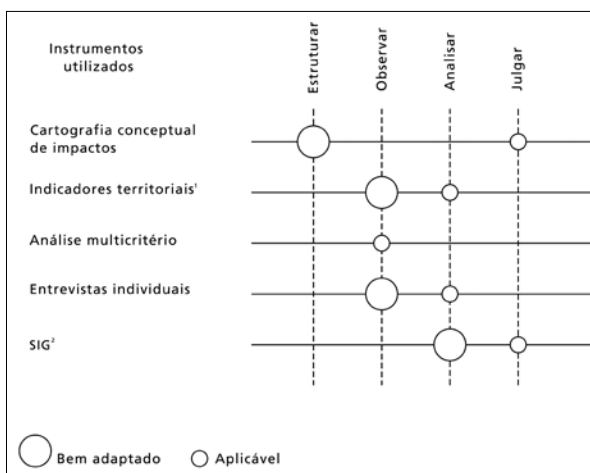
das quais resultaram conclusões animadoras quanto à eventual execução e que permitiram nomeadamente desenvolver uma alternativa do método chamado *multicritère-multijuge* (multicritério-multijulgamento³²), possibilitando a cada um dos parceiros construir seu julgamento a partir dos critérios e pesos que deseja.

Neste estudo, em particular, foi utilizada uma análise multicritério como instrumento de apoio à avaliação dos indicadores territoriais levada a cabo na subsecção 2.5. Dessa forma, foi possível não só avaliar cada um dos indicadores territoriais, mas também possibilitar uma comparação entre a avaliação efetuada a cada um destes indicadores, bem como aos vários níveis da intervenção.

2.2.5 Aplicabilidade e adaptabilidade de alguns instrumentos ao estudo efetuado

Na realização desta avaliação, foi utilizado um *mix* de métodos (entrevistas, cartografia conceitual de impactos, “micro-SIG” e revisão de documentos) a fim de proporcionar a melhor informação para o estudo desenvolvido. Para avaliar as diferentes categorias de indicadores (realização, resultados e impactos), bem como a avaliação dos indicadores por níveis de intervenção da política (proteção integrada vitivinícola, MAA e Ruris), foi utilizada uma análise multicritério.

FIGURA 3
Principais instrumentos utilizados



Elaboração dos autores.

Notas: ¹ Embora não considerados, por definição, como instrumentos de avaliação de políticas públicas, neste estudo, optou-se por proporcionar-lhes um tratamento idêntico, juntamente com a revisão de documentos associados à medida em si.

² Como já referenciado na subsubsecção 2.2.3, optou-se por criar um “micro-SIG”, ou seja, um SIG bastante mais limitado que os SIGs convencionais, concebido para oferecer resposta às questões desta avaliação.

Estes métodos envolvem um leque de dificuldades metodológicas e de medida. Com uma grande importância anexada à avaliação, a metodologia para a avaliação de políticas públicas tem sido objeto de escrutínio e debate. Segundo Bachtler e Wren (2006), “isso não é surpreendente dado o acréscimo no papel e escala das políticas, mas é claro que não existe nenhuma abordagem uniforme”.

A abordagem escolhida parece-nos estar bem adaptada e aplicada ao objeto deste estudo, ficando, no entanto, a nota de que muitos outros caminhos poderiam ser seguidos para responder às questões desta avaliação. Ao escolher um instrumento ou uma abordagem de avaliação, devemos ter consciência de que “dependendo da função da avaliação, diferentes abordagens metodológicas à avaliação podem ser preferidas, tendo presente que todas as abordagens têm forças e fraquezas” (ESER; NUSSMUELLER, 2006).

2.3 Tratamento de dados e indicadores

A recolha dos indicadores teve como base os definidos no programa e a metodologia apresentada pela Comissão Europeia (1999a). A apreciação da qualidade dos indicadores teve também em conta a já referida metodologia que revela que, em termos médios, os indicadores apresentam uma boa classificação na generalidade dos critérios de qualidade. Destaca-se também o fato de não terem sido previstos, em sede de programação, indicadores de impacto e de realização que não apresentam, na sua maioria, uma meta quantificada. A respectiva não quantificação coloca em causa o critério da Comissão Europeia (1999a) da normatividade e a aferição da eficácia da medida.

2.4 Os principais indicadores territoriais utilizados

Para este estudo, na recolha de informação, optou-se pela seleção dos indicadores definidos em sede de programação para acompanhar-se a execução da MAA/PI. Toda a recolha e o tratamento de informação foram direcionados nesta base. Inicialmente, optou-se por tentar obter três grupos de indicadores territoriais, denominados de indicadores de realização, de resultados e de impacto; no entanto, uma vez que não foram definidos indicadores de impacto em sede de programação para as MAAs, analisou-se os indicadores somente no nível dos de realização e de resultados.

QUADRO 1
Indicadores territoriais utilizados

Indicadores territoriais	
Indicadores de realização	Indicadores de resultados
Número total de beneficiários	Variação do número de beneficiários aderentes
Número de hectares abrangidos	Variação do número de hectares abrangidos
Totais de ajudas	Variação do valor total de ajudas

(Continua)

(Continuação)

Indicadores territoriais	
Indicadores de realização	Indicadores de resultados
Nível médio das ajudas por hectare	Varição na cobertura da SAU ¹ de vinha
Nível médio de ajudas por beneficiário	
Nível médio de hectares por beneficiário	

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ SAU – Superfície Agrícola Útil.

2.5 Avaliação dos indicadores territoriais

A avaliação da qualidade dos indicadores para este estudo teve em conta os critérios de qualidade – que constam na Comissão Europeia (1999a) em *La Collection MEANS: Évaluer les programmes socio-économiques. Conception et conduite d'une évaluation*, v. 2, p. 210-213 – de referir disponibilidade, atualidade, sensibilidade, confiabilidade, comparabilidade, normatividade e significado.³³ Para efetuar esta análise e proporcionar uma forma de interação com os dados agregados disponíveis, optou-se por seguir critério idêntico ao utilizado no PDRu AI 2000-2006, ou seja, cada indicador foi classificado de 0 a 2, sendo apresentado seguidamente os respectivos quadros com a classificação individual de cada um dos indicadores deste estudo.³⁴

QUADRO 2 Indicadores de realização

Indicador previsto	Quantificação publicada	Critérios ¹							Classificação global
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	
Número total de beneficiários	N	2	1,5	2	1,5	2	0,5	2	1,64
Número de hectares abrangidos	N	2	1,5	2	1,5	2	0,5	2	1,64
Totais de ajudas	N	2	1,5	2	1,5	2	0,5	2	1,64
Nível médio de ajudas por hectare	N	1,5	1,5	2	1,5	2	0,5	2	1,57
Nível médio de ajudas por beneficiário	N	1,5	1,5	2	1,5	2	0,5	2	1,57
Nível médio de hectares por beneficiário	N	1,5	1,5	2	1,5	2	0,5	2	1,57
Média de classificação por critério de avaliação do indicador		1,75	1,5	2	1,5	2	0,5	2	1,61
Número de indicadores	6								

Fontes: Dados recolhidos no âmbito desta avaliação referentes à MAA/PI aplicada ao setor vitivinícola na região do Alentejo, em Portugal. Avaliação dos autores referente aos dados recolhidos. Metodologia adaptada de: Comissão Europeia (1999a), Tavistock Institute (2003) e DGDR (1999).

Nota: ¹ [1] Disponibilidade; [2] Atualidade; [3] Sensibilidade; [4] Confiabilidade; [5] Comparabilidade; [6] Normatividade; e [7] Significado.

33. Para maiores desenvolvimentos, ver subseção 2.2, Comissão Europeia (1999a), e Tavistock Institute (2003).

34. Estes indicadores têm, na sua base de avaliação, os dados recolhidos referentes à MAA/PI, aplicados ao setor vitivinícola na região do Alentejo, em Portugal.

QUADRO 3

Indicadores de resultados

Indicador previsto	Quantificação publicada	Critérios ¹							Classificação global
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	
Variação do número de beneficiários aderentes	N	1	1,5	2	1,5	1	–	1,5	1,21
Variação do número de hectares abrangidos	N	1	1,5	2	1,5	1	–	1,5	1,21
Variação do valor total de ajudas	N	1	1,5	2	1,5	1	–	1,5	1,21
Variação na cobertura da SAU de vinha	N	1	1,5	2	1,5	1,5	0,5	1,5	1,36
Média de classificação por critério de avaliação do indicador		1	1,5	2	1,5	1,13	0,5	1,5	1,25
Número de indicadores	4								

Fontes: Dados recolhidos no âmbito desta avaliação referentes à MAA/PI aplicada ao setor vitivinícola na região do Alentejo, em Portugal. Avaliação dos autores referente aos dados recolhidos. Metodologia adaptada de: Comissão Europeia (1999a), Tavistock Institute (2003) e DGDR (1999).

Nota: ¹ [1] Disponibilidade; [2] Atualidade; [3] Sensibilidade; [4] Confiabilidade; [5] Comparabilidade; [6] Normatividade; e [7] Significado.

QUADRO 4

Análise multicritério dos indicadores

Categoria dos indicadores	Número de indicadores	Critérios ¹							Classificação global por categoria
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	
Realização	6	1,75	1,5	2	1,5	2	0,5	2	1,61
Resultados	4	1	1,5	2	1,5	1,13	0,5	1,5	1,25
Impacto ²	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Média		0,92	1	1,33	1	1,04	0,33	1,17	0,95
Número total de indicadores	10								

Fontes: Dados recolhidos no âmbito desta avaliação referentes à MAA/PI aplicada ao setor vitivinícola na região do Alentejo, em Portugal. Avaliação dos autores referente aos dados recolhidos. Metodologia adaptada de: Comissão Europeia (1999a), Tavistock Institute (2003) e DGDR (1999).

Notas: ¹ [1] Disponibilidade; [2] Atualidade; [3] Sensibilidade; [4] Confiabilidade; [5] Comparabilidade; [6] Normatividade; e [7] Significado.

² Não foram definidos indicadores de impacto em sede de programação para as MAAs.

QUADRO 5

Síntese da avaliação dos indicadores por níveis de intervenção

Níveis de intervenção	Critérios ¹								Número de indicadores		
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	Classificação global	Realização	Resultados	Impacto
Proteção integrada (PI)	0,92	1	1,33	1	1,04	0,33	1,17	0,95	6	4	–
MAAs	1,2	1,2	1,2	0,6	1,2	0,5	1	0,96	4	4	–
Ruris	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	0,7	1,2	1,1	17	15	–

Fontes: Dados recolhidos no âmbito desta avaliação referentes à MAA/PI aplicada ao setor vitivinícola na região do Alentejo, em Portugal. Avaliação dos autores referente aos dados recolhidos. MAAs e Ruris – PDRu Al 2000-2006.

Nota: ¹ [1] Disponibilidade; [2] Atualidade; [3] Sensibilidade; [4] Confiabilidade; [5] Comparabilidade; [6] Normatividade; e [7] Significado.

De uma forma global, na primeira abordagem aos indicadores, é de referir a ausência de indicadores de impacto. Tal fato deve-se a que no documento de programação não ter sido previsto e quantificado este tipo de indicadores, e sua classificação global é claramente prejudicada por esta situação. Os indicadores de realização, de uma forma geral, apresentam uma boa classificação em termos médios, apresentando uma classificação global de 1,61 pontos. Foram classificados com nota máxima no critério de sensibilidade e comparabilidade, uma vez que, além de refletirem, diretamente, com clareza e de forma significativa, variações no nível dos efeitos do programa, possibilitam de imediato uma comparabilidade significativa, quer a nível interno, quer a nível externo. A classificação global dos indicadores de resultados apresenta-se ligeiramente mais atenuada (1,25), sendo de referir o fato do critério de normatividade apresentar classificações reduzidas, já que se torna complexo encontrar quaisquer referências ou padrões que possibilitassem um tipo de julgamento, diante do valor que estes indicadores assumem. Da avaliação comparativa com outros indicadores por níveis de intervenção, é perceptível que, quer a nível de cada critério, quer a nível da classificação global, os indicadores deste estudo apresentam valores de avaliação muito próximos dos apresentados nos indicadores das MAAs e do Ruris.

De uma forma geral, podemos considerar que os indicadores utilizados segundo o critério escolhido apresentam uma boa classificação em termos médios.

3 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

3.1 Avaliação da execução física

3.1.1 Síntese de evolução da política

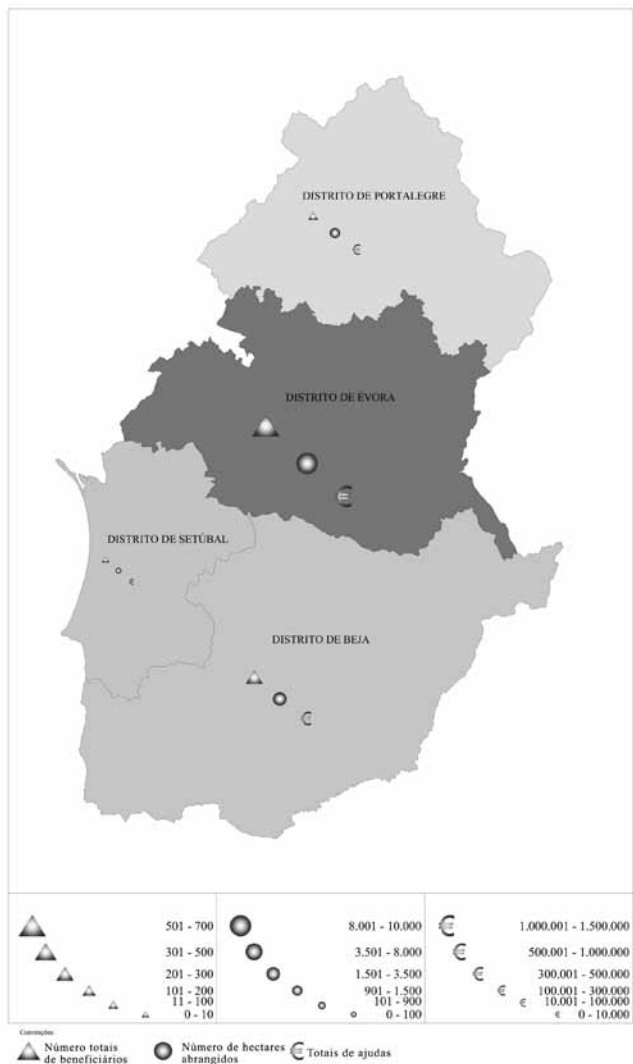
O estudo da evolução da execução apresenta-se como um aspecto-chave a ter em conta na orientação da política. Dessa forma, pretende-se conhecer a evolução de alguns indicadores territoriais ao longo do período em análise, de modo a apurar-se a forma como a execução da política tem sido orientada. Em todos os indicadores, verifica-se uma tendência crescente até 1998, assim como o total de ajudas atinge seu máximo durante a aplicação do Regulamento CEE nº 2.078/1992, em 1998. A aprovação de um programa intercalar que vigorou de 1998 a 1999 acabou por registrar uma quebra acentuada em todos os indicadores. Em 2000, tendo em conta os atrasos verificados na aplicação do novo quadro de política de desenvolvimento rural, e com o objetivo de não prejudicar os agricultores beneficiários das MAAs, por meio da Portaria nº 108, de 25 de fevereiro de 2000, foi possível que, embora não fossem aceitas novas candidaturas para aquele ano, os contratos cujo termo ocorreram em 1999 puderam ser prorrogados por mais um ano. A efetiva aplicação do Ruris veio responder aos baixos níveis de execução observados, nos quais, em 2003, já se verificavam níveis de execução muito mais elevados. Saliente-se que,

em 2003, verifica-se os valores máximos atingidos no período em estudo para os indicadores número total de beneficiários e número total de hectares abrangidos e um valor para o total de ajudas bastante próximo do máximo atingido em 1998.³⁵

3.1.2 Avaliação comparativa dos indicadores territoriais em nível dos distritos

FIGURA 4

Execução da PI nos distritos do Alentejo – 2003



Fonte: Dados apurados para 2003 (Ateva).
Elaboração dos autores.

35. Para maiores desenvolvimentos sobre a evolução da política, ver Bazílio (2007).

Com base na figura 4, é possível identificar facilmente o distrito de Évora como sendo o que apresenta melhores níveis de execução, seguido dos distritos de Beja e Portalegre, tendo o distrito de Setúbal uma representatividade quase insignificante.

Tendo também em consideração os dados de Ateva (2003),³⁶ foi possível constatar que o distrito de Évora em 2003 foi responsável por 66,15% dos beneficiários, absorvendo 69,21% das ajudas e abrangendo uma área de execução de 69,43% de toda a região do Alentejo, sendo, portanto, o distrito com maior impacto a nível da execução.

Pelo apurado, os vitivinicultores do distrito de Beja são, em média, os que conseguem os melhores níveis de ajuda por hectare, mais concretamente, na ordem dos 146,86 euros. No entanto, neste indicador, não se verificaram grandes desvios para os vitivinicultores dos outros distritos.

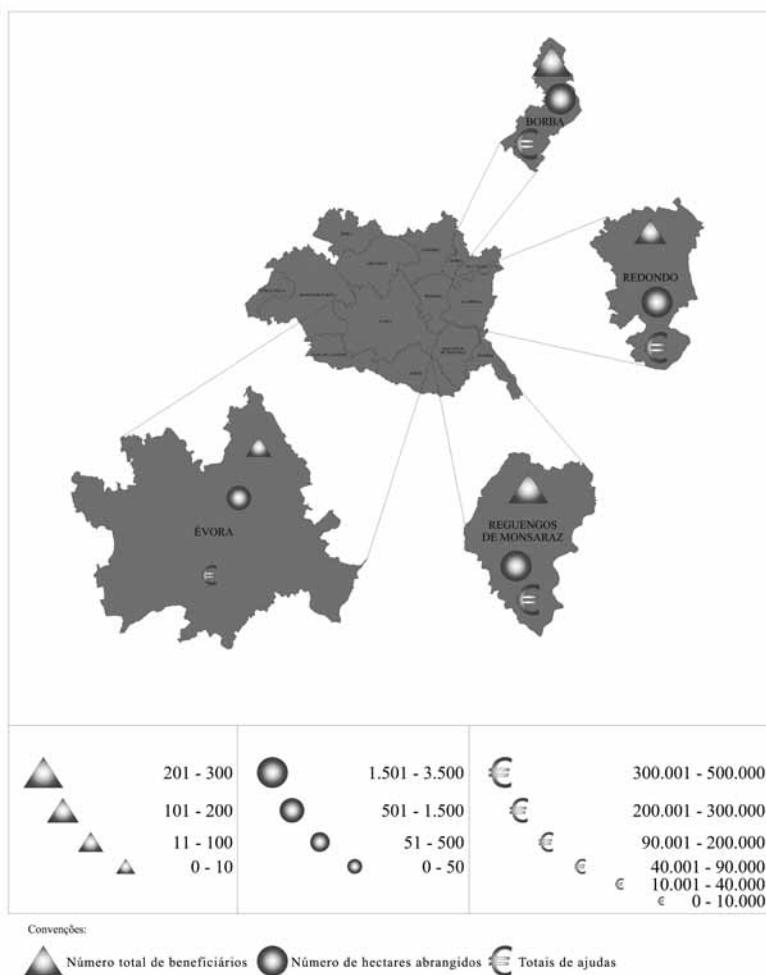
3.1.3 Avaliação comparativa dos indicadores territoriais a nível de concelhos

Com base em Bazílio (2007), o distrito de Évora é o distrito com maior impacto a nível de execução da política, seguido dos distritos de Beja e Portalegre, não registando o distrito de Setúbal uma execução relevante. No entanto, se efetuarmos uma análise mais aproximada aos concelhos, podemos constatar que toda a base de execução da política está alicerçada principalmente em cinco concelhos, nomeadamente: Vidigueira, Reguengos de Monsaraz, Borba, Redondo, Évora e Portalegre.

As figuras 5 e 6 traduzem uma visão mais aproximada a cada um destes concelhos.

36. Ver Bazílio (2007).

FIGURA 5
Concelhos com melhores níveis de execução – distrito de Évora – 2003



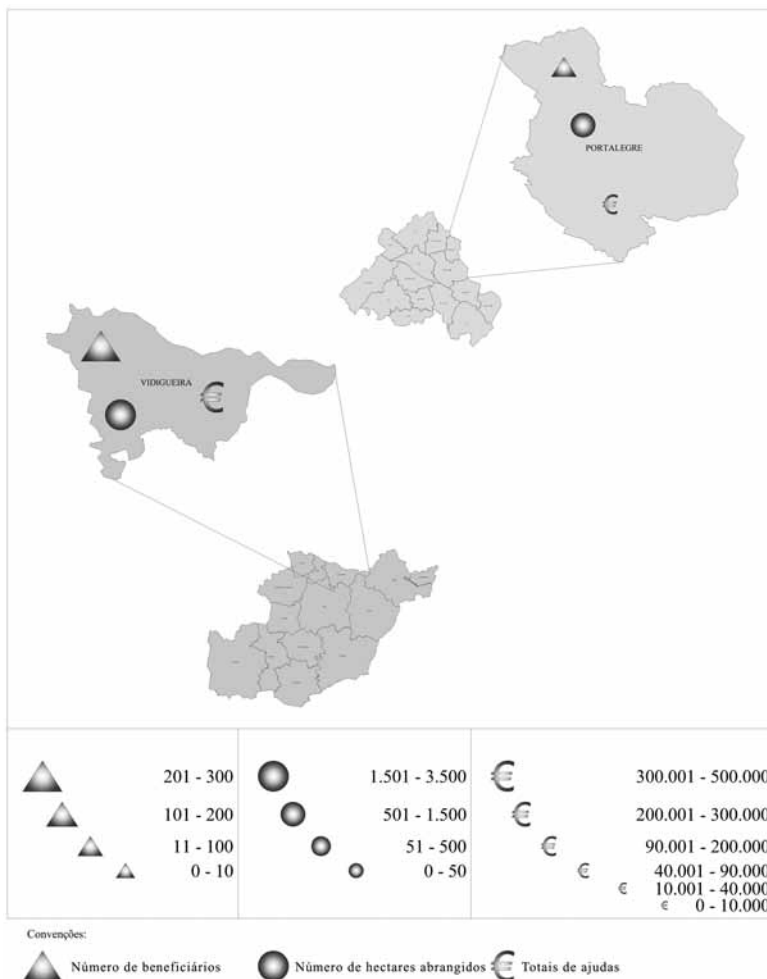
Fonte: Dados apurados para 2003 (Ateva).
Elaboração dos autores.

Estes concelhos do distrito de Évora, já com uma longa tradição vitivinícola, registam em conjunto níveis de ajudas que absorvem 63,89% das ajudas de toda a região do Alentejo e uma contribuição para a área de execução da política na região de 63,51%, ocupando, até mesmo, 47,27% de toda a SAU de vinha do Alentejo.

Entre 1996 e 2003, o concelho de Vidigueira registou um acréscimo no número de beneficiários de 402%, e, em 2003, foi o concelho que apresentou o maior número de beneficiários. O concelho de Portalegre domina a execução da política no Alto Alentejo. Embora com execuções mais modestas que grande parte

dos concelhos já abordados, é de salientar-se o trabalho desenvolvido no nível do acréscimo de execução da política, principalmente nos hectares abrangidos. Como resultado deste trabalho, passou de uma área de execução de apenas 20 hectares, em 1996, para uma área de 899,49 hectares, em 2003, tendo por implicação um acréscimo significativo no total de ajudas recebidas.

FIGURA 6

Concelhos com melhores níveis de execução – distritos de Beja e Portalegre – 2003

Fonte: Dados apurados em 2003 (Ateva).
Elaboração dos autores.

Em forma de resumo, podemos referir que, no seu conjunto, os concelhos de Vidigueira, Reguengos de Monsaraz, Borba, Redondo, Évora e Portalegre são responsáveis por 93,85% do número de beneficiários e 89,96% da área abrangida, e absorvem 91,03% das ajudas de toda a região do Alentejo. Nesta fase, importa também apurar se todas as reconhecidas sub-regiões vitivinícolas do Alentejo (SRVA) estão a beneficiar-se da política. Para tal, uma vez que a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana (CVRA) e a Ateva reconhecem como SRVA os territórios de: Portalegre, Borba, Redondo, Évora, Reguengos, Granja/Amareleja, Vidigueira e Moura, é possível, facilmente, uma comparação entre tais sub-regiões com os resultados obtidos.³⁷ Assim sendo, podemos constatar que os concelhos de Mourão (Granja) e concelho de Moura (Amareleja) são os únicos que, apesar de terem reconhecido todo um potencial vitivinícola, não têm se beneficiado de forma relevante da MAA/PI. Dessa forma, e tendo presente que a execução da política também pode ser regionalmente influenciada por fatores como as características dos sistemas vitivinícolas predominantes, sua rentabilidade, competitividade, diversidade e adaptabilidade à medida, pelo nível das ajudas e de outras ajudas concorrentes e pelas limitações das condições de acesso, tudo indica-nos que uma eventual intervenção mais direcionada a estes territórios, no sentido de incrementar a execução da política, poderia ter resultados bastante satisfatórios.

3.2 Avaliação da execução financeira

Nesta subsecção, pretende-se aferir sobre a afetação financeira da política. Para tal, iremos-nos situar no período de programação, entre 2000 e 2003, e analisar a afetação no nível do Ruris. Esta foi balizada por vários fatores, é de importância salientar: a necessidade de oferecer continuidade às intervenções do período anterior e efetuar os compromissos já assumidos, a escassez de recursos financeiros e a concentração de recursos nas intervenções que demonstravam um maior potencial de intervenção “em matéria de ocupação do território e coesão social e de prevenção dos recursos naturais e do ambiente” (DGDR, 1999).

QUADRO 6
Programação financeira inicial do Ruris

Ruris	Despesa pública programada ¹ (€\$ mil)								Total	Percentual
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006			
RA ²	3.437	5.187	7.120	9.760	12.297	14.800	17.241	69.842	3,8	
IC ³	49.863	70.327	68.773	68.984	71.313	72.307	72.160	473.727	25,9	
MAA ⁴	132.720	114.271	116.373	115.816	110.620	110.947	114.235	814.982	44,6	

(Continua)

37. Tendo em conta que são consideradas sub-regiões autônomas, e que na análise efetuada apenas tem-se em consideração os distritos e concelhos, o que nem sempre se mostra equivalente. Por esta razão, e para possibilitar uma melhor comparação, são consideradas as sub-regiões de Granja e Amareleja agregadas respectivamente nos seus concelhos e distritos correspondentes, ou seja, Granja – Concelho, Mourão – Distrito de Évora e Amareleja – Concelho de Moura – Distrito de Beja

(Continuação)

Ruris	Despesa pública programada ¹ (€\$ mil)								Total	Percentual
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006			
FTA ⁵	60.627	63.053	64.364	66.311	70.593	72.087	73.157	470.192	25,7	
Total no ano ⁶	246.647	252.838	256.630	260.871	264.823	270.141	276.793	1.828.743	100	

Fontes: Decisão da Comissão Europeia C nº 3.368, de 22 de novembro de 2000, e PDRu 2000-2006.

Notas: ¹ Despesa pública programada = comparticipação da UE + comparticipação nacional.

² RA – reforma antecipada.

³ IC – indenizações compensatórias.

⁴ MAA – medidas agroambientais.

⁵ FTA – florestação de terras agrícolas.

⁶ Não contempla despesas programadas com avaliações.

Com base no quadro 7, verifica-se que a Comissão Europeia aprovou uma afetação financeira inicial que foi preferencial, sobretudo, às MAAs, cuja dotação era de 44,60% do total do programa. Seguem-se as ICs (25,90%) e FTAs (25,70%), e a RA representa a intervenção com menos dotação afeta (3,80%).

No entanto, ao longo do período de execução, foram necessários alguns ajustamentos à programação financeira inicial, principalmente direcionada na desafetação de verbas por todas as intervenções, embora sem grandes alterações significativas ao seu peso relativo.

QUADRO 7

Programação financeira do Ruris revista em 2002

Ruris	Despesa pública programada ¹ (€\$ mil)								Total	Percentual
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006			
RA	3.437	3.978	7.120	9.760	12.297	14.800	17.241	69.842	4	
IC	–	83.844	68.773	68.984	71.313	72.307	72.160	437.381	25,3	
MAA	113.845	85.768	116.373	115.816	110.620	110.947	114.235	767.604	44,4	
FTA	48.621	56.721	63.033	64.980	69.263	70.756	71.827	445.201	25,8	
Total no ano ²	166.854	231.698	256.630	260.870	264.824	270.141	276.793	1.727.810	100	

Fontes: Decisão da Comissão Europeia C nº 1.630, de 21 de maio de 2002, e PDRu 2000-2006.

Notas: ¹ Despesa pública programada = comparticipação da UE + comparticipação nacional.

² Não contempla despesas programadas com avaliações.

QUADRO 8

Programação financeira do Ruris revista em 2003

Ruris	Despesa pública programada ¹ (€\$ mil)								Total	Percentual
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006			
RA	3.576	3.978	2.707	9.760	12.297	14.800	17.241	64.359	3,8	
IC	–	83.844	60.504	68.984	71.313	72.307	72.160	429.112	25,6	
MAA	113.845	85.768	96.521	115.816	110.620	110.947	114.235	747.752	44,6	

(Continua)

(Continuação)

Ruris	Despesa pública programada ¹ (€\$ mil)								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total	Percentual
FTA	48.621	56.721	42.637	64.980	69.263	70.756	71.827	424.805	25,4
Outras ²	812	1.387	744	1.400	1.421	1.431	1.770	8.965	0,5
Total no ano ³	166.854	231.698	203.113	260.940	264.914	270.241	277.233	1.674.993	100

Fontes: Decisão da Comissão Europeia C nº 2.665, de 16 de julho de 2003, e PDRu 2000-2006.

Notas: ¹ Despesa pública programada = comparticipação da UE + comparticipação nacional.

² Antigas medidas anteriores a 1992.

³ Não contempla despesas programadas com avaliações.

O ajuste financeiro efetuado em 2003 representa um corte de 9% do total da dotação inicial prevista, sendo mais relevante no caso da FTA, com um corte de aproximadamente 10% diante da decisão inicial do programa.

Por meio do cálculo de uma taxa de execução financeira (TEF) para a contribuição da UE,³⁸ pode-se verificar que, para o total de 2003, atingiu-se uma TEF de 83,53%, e no período 2000-2003, a TEF foi de 75,16%. Assim sendo, tudo leva-nos a crer que as dotações financeiras previstas pela UE como apoio à política não estão a ser plenamente utilizadas.

QUADRO 9

MAAs – execução comparativa com base em diferentes decisões

(Em €)

MAA – Despesa pública	Execução	Programação da Decisão C nº 3.368, de 2000		Taxa de execução ¹ diante da Decisão C nº 3.368, de 2000		Programação da Decisão C nº 2.665, de 2003		Taxa de execução ¹ diante da Decisão C nº 2.665, de 2003 (%)	
		2000-2003	2000-2006	2000-2003	2000-2006	2000-2003	2000-2006	2000-2003	2000-2006
Ruris	126.256.584	–	–	–	–	163.917.000	499.719.000	77,02	25,27
Compromissos anteriores	250.176.499	–	–	–	–	248.033.000	248.032.000	100,86	100,86
Total no ano	376.433.083	479.180.000	814.982.000	78,56	46,19	411.950.000	747.751.000	91,38	50,34

Fontes: IDRHa e PDRu 2000-2006.

Nota: ¹ Despesa pública executada (incluindo adiantamentos)/Despesa pública programada.

Obs.: Montantes referentes ao ano Feoga – Garantia. No caso da Decisão C (2000), a informação não está discriminada por Ruris e compromissos anteriores; por isso, só é possível efetuar a taxa de execução para o valor agregado.

Com base no quadro 10, pode-se concluir que a execução financeira da Intervenção das Medidas Agroambientais (IMAA) encontra-se abaixo do programado. É, no entanto, provável que as alterações introduzidas pela Portaria nº 1.212/2003³⁹ possibilitem atenuar a situação nos anos seguintes.

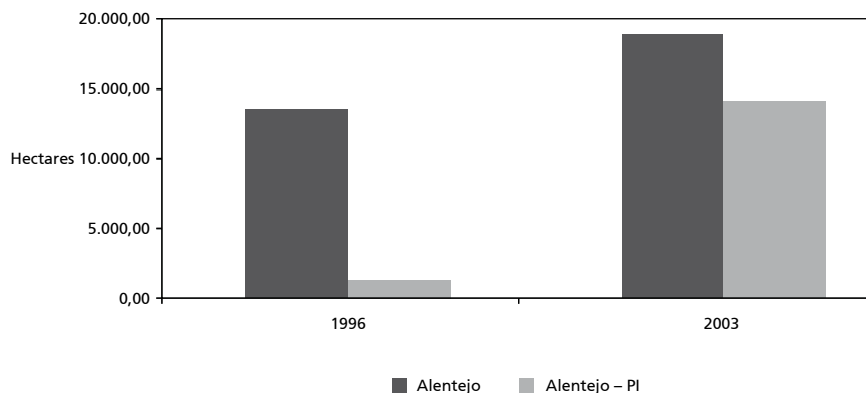
38. Ver Bazílio (2007).

39. A Portaria nº 1.212/2003 (DR nº 240, 1ª Série-B, de 16 de outubro de 2003) aprova o Regulamento de Aplicação da IMAA, do Ruris. Este apresenta alterações relativas ao aumento do montante de ajudas às pequenas explorações, ao aumento das majorações em caso de cumprimento de compromissos adicionais, à ajuda à comercialização e ao alargamento de novas culturas (PI, produção integrada e agricultura biológica), à supressão de alguns compromissos e ao reforço de outros, à simplificação de procedimentos e medidas, à aplicação de novas medidas e novos planos zonais e à supressão de algumas medidas.

3.3 Avaliação da cobertura da SAU de vinha do Alentejo

Nesta subsecção, pretende-se apurar a forma como a execução da política tem evoluído no que interessa à cobertura da SAU de vinha do Alentejo.

GRÁFICO 1
SAU de vinha – região agrária do Alentejo



Fontes: INE – Estatísticas Regionais da Produção Vegetal e Animal 1990-2000 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003, MADRP-Draal, DGDR e Ateva.
Elaboração dos autores.

Como é possível verificar com o auxílio do gráfico 1, a própria SAU de vinha do Alentejo sofreu durante o período em análise um acréscimo de 5.361 hectares. É, no entanto, notório que a MAA/PI no decorrer do período tem demonstrado um bom nível de aceitação por parte dos vitivinicultores, uma vez que conseguiu evoluir de uma taxa de cobertura⁴⁰ da SAU de vinha do Alentejo pela PI de 9,03%, em 1996, para uma de 74,43%, em 2003. Estes resultados mostram que, de fato, têm sido relevantes os esforços desenvolvidos para melhorar a execução da medida, mas também transmitem a ideia de que ainda existe um potencial para crescimento e que devem ser realizados esforços no sentido de o explorar.

3.4 Avaliação da contribuição da MAA/PI no contexto global da política

Segundo a PDRu 2000-2006, o valor previsto para o período 2001-2003, na região do Alentejo, indicava um total de 2.681 beneficiários para a PI e um de 4.529 beneficiários para as MAAs. Contudo, pelos dados efetivamente apurados, refletidos no quadro seguinte, tais valores não foram completamente atingidos.

40. Taxa de cobertura = (nº de hectares abrangidos pela PI/SAU de vinha do Alentejo) * 100.

QUADRO 10
Número total de beneficiários – 2001, 2002 e 2003 – NUTS II

Medida	PI Vitivinícola ³	PI ^{1,2}	Total das MAAs ¹
Norte	–	6.945	40.029
Centro	–	2.460	15.236
Lisboa e Vale do Tejo	–	108	165
Alentejo	1.348	2.130	3.773
Algarve	–	176	2.015
Continente	–	11.819	61.218

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ PDRu 2000-2006, IFADAP e Inga. Dados disponibilizados respeitantes à campanha de 2003 – 2ª confirmação de 2001, 1ª confirmação de 2002 e candidaturas de 2003; ou seja, em 2003, os dados não estão estabilizados.

² PI – proteção integrada.

³ IFADAP, IDRHa e Ateva. Dados apurados neste estudo (estabilizados).

No entanto, é de referir que, para o período e a região considerada, o número total de beneficiários da PI vitivinícola representava 63,28% de seu total e 35,73% do das MAAs. Nesta base, podemos assumir como relevante a contribuição da execução da PI vitivinícola para o resultado final deste indicador.

No que concerne ao número de hectares abrangidos, mais uma vez, a previsão efetuada no PDRu 2000-2006, que indicava a direção de se atingir para a PI como uma superfície de 37.869,07 hectares e para as MAAs, uma superfície de 137.316,19 hectares, foi um pouco aquém do que efetivamente conseguimos apurar.

QUADRO 11
Número de hectares abrangidos – 2001, 2002 e 2003 – NUTS II

Medida	PI vitivinícola ²	PI ¹	Total das MAAs ¹
Norte	–	34.507,19	134.471,48
Centro	–	12.711,51	54.441,80
Lisboa e Vale do Tejo	–	1.099,01	1.995,95
Alentejo	16.560,55	30.082,98	114.395,28
Algarve	–	1.697,53	12.713,74
Continente	–	80.098,22	318.018,25

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ PDRu 2000-2006, IFADAP e Inga. Dados disponibilizados respeitantes à campanha de 2003 – 2ª confirmação de 2001, 1ª confirmação de 2002 e candidaturas de 2003; ou seja, em 2003, os dados não estão estabilizados.

² IFADAP, IDRHa e Ateva. Dados apurados neste estudo (estabilizados).

À semelhança do verificado com o número total de beneficiários, o peso relativo do número de hectares abrangidos pela PI vitivinícola na região do Alentejo apresenta-se relevante, atingido uma cobertura de 55,05% da área de PI e uma de 14,48% da área total das MAAs nesta região. Referente ao nível médio da ajuda por beneficiário, não foram encontradas previsões para estes valores, sendo de referir que os valores registados para a PI vitivinícola mostram que os vitivicultores do Alentejo receberam abaixo da média verificada para a MAA/PI e as MAAs.

QUADRO 12
Nível médio da ajuda por beneficiário – 2001, 2002 e 2003

(Em €)

Medida	PI vitivinícola ²	PI ¹	Total das MAAs ¹
Norte	–	1.037,57	617,51
Centro	–	1.302,97	717,44
Lisboa e Vale do Tejo	–	2.140,50	2.272,40
Alentejo	1.343,59	1.999,58	2.559,83
Algarve	–	3.418,02	852,83
Continente	–	1.311,71	774,29

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ PDRu 2000-2006, IFADAP e Inga. Dados disponibilizados respeitantes à campanha de 2003 – 2ª confirmação de 2001, 1ª confirmação de 2002 e candidaturas de 2003; ou seja, em 2003, os dados não estão estabilizados.

² FADAP, IDRHa e Ateva. Dados apurados neste estudo (estabilizados).

No entanto, é de salientar-se que embora o indicador em termos médios possa-se mostrar inferior, este é resultado de uma média aritmética simples dos valores obtidos nos últimos três anos, e que, no caso da PI vitivinícola, quando apenas analisamos o nível médio de cada ano individualmente, apuramos que se verifica uma tendência crescente, na qual o valor deste indicador apenas em 2003 indica um nível médio de €\$ 1.991,30, ou seja, quase idêntico ao nível médio da PI.

4 CONCLUSÕES

As políticas públicas de desenvolvimento rural representam um pilar da nova utilidade que a Europa reconhece ao seu espaço rural, nomeadamente, no nível da conservação do ambiente.

A forma como os objetivos da política em estudo são definidos nos documentos preparatórios, na regulamentação e em toda sua “arquitetura” indicam uma preocupação crescente com o aumento de eficácia ambiental da política; particularmente, na conservação da natureza e do espaço rural.

No decorrer do estudo de avaliação orientado para o setor vitivinícola da região do Alentejo, em Portugal, presente neste artigo, não foram detectadas orientações genéricas da política que contemplassem diretamente e especificamente cada território. Esta situação não se altera sequer para os territórios na região estudada, classificados como sub-regiões vitivinícolas. Dessa forma, tudo indica que a diversidade dos territórios e a especialização produtiva em questão não correspondam a objetivos específicos relativos à melhoria da competitividade territorial e ao desenvolvimento rural.

No que se refere à distribuição territorial da medida, foi possível verificar que o distrito de Évora é o distrito com maior impacto a nível de execução da política, seguido dos distritos de Beja e Portalegre. O distrito de Setúbal, por seu vez, não regista bons níveis de execução.

No distrito de Évora, é também possível verificar que a execução é bastante mais dispersa e equilibrada por todos os concelhos, dos quais apenas quatro de catorze não registram quaisquer níveis de execução. No caso dos distritos de Beja e Portalegre, a execução aparece principalmente concentrada nos seus respectivos concelhos, registrando, aos restantes concelhos destes distritos, níveis de execução muito modestos ou inexistentes.

Para a MAA/PI, ao longo do período estudado, foi possível verificar que as tendências registadas no nível da execução mostraram-se bastante idênticas nos distritos de Beja, Évora e Portalegre.

Para além de um contexto de expectativas dos beneficiários constantemente em alteração, verificou-se que a estrutura da política e sua gestão têm condicionado de certa forma a execução.

Contudo, esta avaliação de execução intercalar é marcada por resultados importantes e positivos no estímulo da PI. Estes resultados de execução são portadores de potencial de transformação e impactos ambientais importantes.

É de referir-se, também, que as organizações de agricultores (OA) confirmaram sua importância para o aumento da adesão, sendo de salientar-se a via da promoção e os esclarecimentos.

Essa intervenção das MAAs foi também marcada por uma aplicação, por vezes até preferencial, nas zonas da Rede Natura 2000, o que significa que o *design* da política também orientou-se para territórios de maior importância do ponto de vista ambiental.

Apesar dos objetivos serem formalmente de natureza ambiental, pode-se também constatar com esta avaliação que a política tem poucos referenciais territoriais de eficácia ambiental, não tendo por isto sido definidas referências que permitiriam uma avaliação da eficácia e eficiência devidamente quantificadas.

Da análise efetuada por meio dos indicadores territoriais selecionados, foi possível reconhecer a incidência territorial da MAA/PI. Assim sendo, os territórios mais beneficiados pela medida são os concelhos de Vidigueira, Reguengos de Monsaraz, Borba, Redondo, Évora e Portalegre, sendo o somatório da sua execução responsável por 93,85% do número total de beneficiários, 89,96% do total da área abrangida e absorvendo 91,03% do total de ajudas de toda a região do Alentejo.

Desses concelhos, já com uma longa tradição vitivinícola, é de salientar-se que o concelho da Vidigueira é o concelho que apresenta o maior número de beneficiários e o concelho de Borba é o que tem a maior área de execução e que se beneficia de mais ajudas, seguido de muito próximo pelo concelho de Reguengos de Monsaraz.

Foi possível verificar que, na grande maioria das regiões agrícolas, são normalmente predominantes explorações de pequena dimensão e com atividades acentuadamente diversificadas para além da vitivinicultura.⁴¹ Este fato originou que a distribuição das ajudas pelas explorações agrícolas seja fortemente influenciada pelas suas maiores ou menores vocações vitivinícolas, existindo, portanto, territórios na raia alentejana que não registraram quaisquer níveis de execução. No entanto, é de salientar-se que foram detectados territórios, nomeadamente nos concelhos de Mourão (Granja) e Moura (Amareleja), classificados como sub-regiões vitivinícolas, que nos levam a crer não terem se beneficiado de forma relevante da política quando comparados com seu potencial vitivinícola implícito.

É notório que, no decorrer do período estudado, a política tem demonstrado um bom nível de aceitação por parte dos vitivinicultores, uma vez que conseguiu evoluir de uma taxa de cobertura da SAU de vinha do Alentejo pela PI de 9,03%, em 1996, para uma de 74,43%, em 2003. Do exposto, parece lícito referir a existência de um elevado interesse relativamente à política, mas também sugere que ainda existe a possibilidade de ser incrementada sua respectiva execução, o que poderá passar, em alguns casos, pelo aumento da sua atratividade, pelo repensar dos valores de ajuda e, até mesmo, pela reformulação pontual ou global em perspectiva mais territorializada.

4.1 Sugestões

Com este estudo, pretendeu-se contribuir para uma visão diferente e inovadora sobre a MAA/PI e, até mesmo, possibilitar que decisões políticas utilizem investigação académica, uma vez que, à luz dos resultados obtidos, é possível contribuir para avaliar a pertinência da estratégia adotada e ter uma base de orientação para futuras negociações no nível da revisão de novos objetivos e estratégias a aplicar às novas candidaturas. Neste sentido, no quadro 13, são apresentadas algumas sugestões relevantes, para que possam ser tidas em consideração em momentos futuros de revisão desta política pública.

QUADRO 13

Linhas nas quais se assentam as principais sugestões do estudo

Sugestões	Comentários
1. Iniciar um trajeto de territorialização da MAA/PI para o setor vitivinícola	É importante procurar o aumento da respectiva eficácia por via de uma definição mais precisa, coordenada e até georreferenciada dos objetivos ambientais e de desenvolvimento rural específicos da região e do setor, adotando também uma coerência de integração com as restantes MAAs
2. Criar condições para uma renovação da estrutura operacional da medida	Esta renovação teria na sua base quer a simplificação, quer a territorialização direcionadas para a obtenção de efeitos nos níveis ambiental, setorial, rural e regional

(Continua)

41. Cf. INE.

(Continuação)

Sugestões	Comentários
3. Complementar processos de gestão e decisão da medida, com base na renovação/simplificação e territorialização	Dessa forma, seria possível incluir no processo de tomada de decisão mais do que as atuais condições de elegibilidade, conduzindo, assim, a uma aferição sobre a valia de cada candidatura para cada região
4. Otimizar o papel das organizações e associações de agricultores do setor vitivinícola	Principalmente na gestão processual do programa, aproveitando a dinâmica já criada por estas entidades no nível da promoção da MAA/PI
5. Analisar a viabilidade para aumentar a atratividade das ajudas	Por meio do seu aumento para níveis superiores
6. Analisar a viabilidade de ser considerado o papel da PI no quadro de objetivos dos planos zonais	Preferencialmente quando da revisão dos objetivos de conservação destas zonas
7. Reestruturar a informação associada à medida	É importante que seja recolhida, tratada e disponibilizada mais rapidamente e frequentemente, bem como estar associada a formas de comunicação e interação com os beneficiários
8. Melhorar a informação disponível para a gestão e execução da MAA/PI	Disponibilizar, atualizar e aumentar o nível de informação relativa à execução da medida que permita conhecer, em qualquer momento, o estado das candidaturas e os valores desagregados dos vários indicadores territoriais por unidade administrativa ou território

Elaboração dos autores.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, I. R. A avaliação e a monitoria na abordagem sistémica. *Revista de Ciências Agrárias*, Lisboa, v. XI, n. 2, p. 31-40, 1988.

_____. Avaliação de actividades em extensão rural: filosofia e elementos caracterizadores. *Economia e Sociologia*, Évora, n. 50, p. 65-83, 1990a.

_____. A monitoria em extensão rural: recolha, circulação e periodicidade da informação. *Revista de Ciências Agrárias*, Lisboa, v. XV, n. 4, 1990b.

_____. Indicadores: sua utilização no processo de avaliação. *Revista de Ciências Agrárias*, v. XIV, n. 2, Lisboa, 1991.

_____. Métodos científicos experimentais e quase-experimentais. *Economia e Sociologia*, Évora, n. 53, p. 29-57, 1992.

_____. Avaliação de actividades em extensão rural. *Colecção Publicações da Universidade de Évora: Ciências Humanas e Sociais*, Serviço de Reprografia e Publicações da Universidade de Évora, Universidade de Évora, Évora, n. 6, 1996.

AMARO, P. *A produção integrada e a protecção integrada*. Lisboa: ISA/Press, 2002a.

_____. *Os conhecimentos dos agricultores sobre protecção integrada*. Lisboa: ISA/Press, 2002b.

_____. *A protecção integrada*. Lisboa: ISA/Press, 2003a.

_____. *A redução dos riscos dos pesticidas pela protecção integrada*. Lisboa: ISA/Press, 2003b.

_____. A avaliação da qualidade da protecção integrada, da produção integrada e do uso sustentável de pesticidas na vinha. *In: SIMPÓSIO DE VITIVINICULTURA DO ALENTEJO*, 6. Évora, 26, 27 e 28 de Maio de 2004.

ARMSTRONG, H.; WELLS, P. Structural funds and the evaluation of community economic development initiatives in the UK: a critical perspective. *Regional Studies*, v. 40, n. 2, p. 259-272, Apr. 2006.

BACHTLER, J.; WREN, C. Evaluation of the European Union Cohesion Policy: research questions and policy challenges. *Regional Studies*, v. 40, n. 2, p. 143-153, Apr. 2006.

BARCA, F. Policy-maker perspectives: European Union evaluation between myth and reality: reflections on the italian experience. *Regional Studies*, v. 40, n. 2, p. 273-276, Apr. 2006.

BASLÉ, M. Contexte et méthodes pour l'évaluation partenariale des politiques publiques intégrées en France: les contrats de Plan Etat-Région et le cas de la Bretagne. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 491-504, 1998.

_____. Strengths and weaknesses of European Union Policy Evaluation methods: ex-post evaluation of objective 2, 1994-99. *Regional Studies*, v. 40, n. 2, p. 225-235, Apr. 2006.

BATTERBURY, E. Evaluation concepts and methods: principles and purposes of European Union Cohesion Policy Evaluation. *Regional Studies*, v. 40, n. 2, p. 179-188, Apr. 2006.

BAZILIO, F. J. *Território, desenvolvimento rural e políticas públicas: estudo de avaliação económica intercalar da execução da Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada aplicada ao sector vitivinícola na região do Alentejo*. 2007. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Évora, Évora, 2007.

BLAZEK, J.; VOZÁB, J. Ex-ante evaluation in the new member states: the case of the Czech Republic. *Regional Studies*, v. 40, n. 2, p. 237-248, Apr. 2006.

CAMPOS, A. *Associações agrícolas*, Lisboa: Direção Geral de Desenvolvimento Rural (DGDR), 1999.

CENTRO DE ESTUDOS DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (CEDRU). *Evaluación intermedia del Programa de Iniciativa Comunitaria Interreg III a 2000-2006 – España – Portugal*. Madrid: Ministerio de Hacienda, 2003.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AVANÇADA EM GESTÃO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA (CEFAG); ERENA; CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS ECONÓMICOS (CIDEA). *Plano de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental: avaliação intercalar*. Lisboa: MADRP, 2003.

CESO I&D; CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS ECONÓMICOS (CIDEA). *Relatório de progresso da avaliação intercalar do porAlentejo*. Lisboa: porAlentejo, 2002.

COELHO, A.; SOUSA, A. Perfis estratégicos e desempenhos empresariais: identificação de clusters e propostas para as empresas vitivinícolas do Alentejo e Estremadura Espanhola. In: SIMPÓSIO DE VITIVINICULTURA DO ALENTEJO, 6. Évora, 26, 27 e 28 de maio de 2004.

COELHO, J.C. Algumas notas de reflexão sobre política agrícola. *Revista de Ciências Agrárias*, Lisboa, v. XXIII, n. 1, p. 130-142, jan./mar. 2000.

COMISSÃO EUROPEIA. DG for the Budget. *Evaluating EU expenditure programmes, ex-post and intermediate evaluation*. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, 1997.

_____. *La Collection Means: évaluer les programmes socio-économiques. Conception et conduite d'une évaluation*. Luxembourg: Office des Publications Officielles, 1999a. v. 1-6.

_____. DG Regional Policy. Evaluation Unit. *Guide to cost: benefit analysis of investment projects*. Brussels: Commission of the European Communities, 1999b.

_____. DG Regional Policy. Evaluation Unit. *Guide to cost: benefit analysis of major projects*. Brussels: Commission of the European Communities, 1999c.

_____. *Thematic evaluation of structural fund impacts on SMEs*. Brussels: Commission of the European Communities, 1999d.

_____. Indicateurs pour le suivi et l'évaluation : une méthodologie indicative. In: *Nouvelle période de programmation 2000-2006: documents de travail méthodologiques*. Luxembourg : Office des Publications Officielles, 2000a.

_____. Directorate General XVI. Regional Policy and Cohesion. Indicators for monitoring and evaluation: an indicative methodology. In: *The new programming period 2000-2006: methodological working papers*. Brussels: Commission of the European Communities, 2000b.

_____. DG Forthe Budget. *Evaluation EU activities: a practical guide for the commission services*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2004.

COMISSÃO EUROPEIA; DIREÇÃO GERAL DE AGRICULTURA (DGA). *A reforma da PAC: desenvolvimento rural*. Fact-sheet, ago. 1999.

COMISSÃO DE GESTÃO DO QCAIII. *Guia para a avaliação intercalar do QCAIII*. Portugal: Comissão de Gestão do QCAIII, 2001.

COVAS, A. Ajustamento, diversificação e desenvolvimento rural. *Colecção Estudos e Análises*, Lisboa, Direção Geral de Desenvolvimento Rural (DGDR), n. 3, 1997.

CROASDELL, D.; FREEMAN, L.; URBACZEWSKI, A. Concept maps for teaching and assessment. *Communications of the Association for Information Systems*, v. 12, p. 396-405, 2003.

DAUCÉ, P. L'évaluation des politiques communautaires de développement regional. Enjeux, méthodes, résultats: l'exemple de l'objectif 5B en Bourgogne. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 379-395, 1998.

DIREÇÃO GERAL DE AGRICULTURA (DGA). *Avaliação dos programas de desenvolvimento rural no período de 2000-2006 apoiados pelo Feoga: Orientações*. Lisboa: DGA, 1999.

DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (DGDR). *Avaliação intermédia da execução e do impacto socioeconómico do Programa de Aplicação a Portugal Continental (1994-1996)*. Lisboa: DGDR, 1997a.

_____. Desenvolvimento rural: novas realidades e perspectivas. *Colecção Estudos e Análises*, Lisboa, DGDR, v. 1-5, 1997b.

_____. *Plano de Desenvolvimento Rural (2000-2006)*: Portugal Continental. Lisboa: DGDR, 1999.

ECOTEC. *Thematic evaluation of the territorial employment pacts*: final report to directorate general regional policy. Brussels: ECOTEC Research & Consulting Limited, 2002.

ERENA. *Estudo de avaliação ambiental intermédia da aplicação das medidas agro-ambientais a Portugal Continental*. Lisboa: DGDR, 1998.

ESER, T. W.; NUSSMUELLER, E. Mid-term evaluations of community initiatives under European Union structural funds: a process between accounting and common learning. *Regional Studies*, v. 40, n. 2, p. 249-258, Apr. 2006.

FALK, A.; LALIVE, R.; ZWEIMÜLLER, J. *The success of job applications*: a new approach to program evaluation. Bonn: IZA, 2004 (Discussion Paper Series).

FERRÃO, J. *Serviços de inovação*: novos caminhos para o desenvolvimento regional. Oeiras: Celta Editores, 1992.

FISCHER, M.; GETIS, A. *Recent developments in spatial analysis*. Berlim: Springer, 1999.

FREIRE, A. *Estratégia*, 9. ed. Lisboa: Verbo, 2004.

GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR (GPPAA). *Agricultura portuguesa*: principais indicadores. Lisboa: GPPAA, 2000a.

_____. *Agricultura do Alentejo*: principais indicadores. Lisboa: GPPAA, 2000b.

_____. *Portugal rural*: territórios e dinâmicas. Lisboa: GPPAA, 2003.

GOMES, M. J. *Informação e gestão agro-ambiental*: aspectos qualitativos da informação. Estudo de caso. 2001. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Évora, Évora, 2001.

GOYBET, P. Le développement de l'évaluation au niveau communautaire: enjeux et perspectives. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 357-368, 1998.

HOFMANN, E. L'évaluation dans des pays en voie de développement. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 481-490, 1998.

INVESTIMENTOS, COMÉRCIO E TURISMO DE PORTUGAL (ICEP). *Perfis sectoriais*: informação sobre a oferta portuguesa. Lisboa: ICEP, 1995.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). *Recenseamento geral da agricultura*. Lisboa: INE, 1999.

_____. *Contas económicas da agricultura*. Lisboa: INE, 2002.

_____. *Anuário Estatístico da Região do Alentejo*. Lisboa: INE, 2003.

LORENS, P.J.; HORAIST, J. La mise en oeuvre de l'évaluation dans les institutions régionales: la pratique du nord – Pás de Calais. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 449-460, 1998.

JAKOBY, H. Evaluation as part of the regional policy life cycle: the example of the North Rhine-Westphalia, Germany. *Regional Studies*, v. 40, n. 2, p. 281-284, Apr. 2006.

JESUS, M. *Estudo comparativo de variáveis técnico-económicas da agricultura: ano base de 1997*. Lisboa: GPPAA, 2003 (Série Estudos e Documentos, n. 6).

KANE, M.; McMAHON, P. Using concept mapping to improve health care decision making. *Health Care Biller*, Jul. 2002.

LACOUR, C.; PERREUR, J. Nécessités et difficultés de l'évaluation des politiques publiques territoriales. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 347-356, 1998.

LEUNG, Y. *Intelligent spatial decision support systems*. Berlim: Springer, 1999.

LOPES, R. *Competitividade, inovação e territórios*. Oeiras: Celta Editora, 2001.

LOPES, S. *Desenvolvimento regional*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

MCLAY, M.; BROWN, M. Using concept mapping to evaluate the training of primary school leaders. *International Journal of Leadership in Education*, v. 6, n. 1, p. 73-87, 2003.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS (MADRP). *Medidas agro-ambientais: novo Programa de Aplicação a Portugal Continental. Épocas de 1998 e 1999*, Lisboa: DGDR, 1998.

_____. Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) *Medidas agro-ambientais*. Lisboa: IDRHA, 2004.

NETO, P. A. *A integração espacial, economias de rede e inovação*. Coleção Economia e Política. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

ORSINI, A. La problématique générale de l'avaluation. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 395-420, 1998.

PELURSON, G. Les pratiques de l'Etat déconcentré: les enseignements de cinq années d'évaluation des programmes européens à la préfecture de la région de Bourgogne. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 369-378, 1998.

PEYREFITTE, M. La prise en compte des logiques d'acteurs dans l'évaluation d'une politique publique territoriale. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 421-448, 1998.

PEARCE, D.; TURNER, R. *Economía de los recursos naturales y del medio ambiente*. Madrid: Editorial Agrícola Española, 1992.

PIGALLE, F. Evaluation stratégique des politiques publiques: une approche par la logique floue. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*, n. 3, p. 461-480, 1998.

PINHEIRO, A. C. Política agrícola portuguesa. *Revista de Ciências Agrárias*, Lisboa, v. XXIII, n. 1, jan./mar. 2000.

POLÉSE, M. *Economia urbana e regional: lógica espacial das transformações económicas*. Coimbra: APDR, 1998.

POOLE, D.; DAVIS, T. Concept mapping to measure outcomes in study abroad programs. *Social Work Education*, v. 25, n. 1, p. 61-77, Feb. 2006.

ROSÁRIO, M. *Sensibilidade dos produtores face ao ambiente*. Lisboa: GPPAA, 2003 (Série Estudos e Documentos, n. 7).

SANTOS, J. *Modelo técnico, espaço e recursos naturais*. Lisboa: ISA/Press, 1996.

_____. *Valuation and cost-benefit analysis of multi-attribute environmental changes*. v. I, II e III. Tese (Doutorado) – University of Newcastle, Newcastle, 1997.

TAVISTOCK INSTITUTE; GHK; INTERNAL REVENUE SERVICE (IRS). *The Guide: the evaluation of socio-economic development*. London: Tavistock Institute, 2003.

TIETENBERG, T. *Environmental and natural resource economics*. London: Harper Collins Publishers, 1998.

TROCHIM, W.; CABRERA, D. The complexity of concept mapping for policy analysis. In: *Policy Analysis & Management*. Ithaca, New York: Cornell University, 2005.

VAN DER KNAAP, P. Policy evaluation and outcome-oriented management: instruments for policy-oriented learning. Recent developments in the Netherlands and the evaluation practice of the European structural funds, *Informationem zur Raumentwicklung*, n. 6-7, p. 359-371, 2001.

WHITBY, M. *The European environment and CAP reform: policies and prospects for conservation*. Newcastle: University of Newcastle, 1998.